



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 105/2025-PMC

Inexigibilidade de Licitação nº 084/2025

Processo Administrativo nº 081/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, Francisca Alves Ribeiro, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente LOCATÁRIA, e a pessoa jurídica **MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 01.190.562/0005-31, sediada na Praça JJ Seabra, s/n, Centro, Carinhanha-Bahia, CEP: 46.445-000, representada pelo Sr. HEBER PEDROSO ROCHA, brasileiro, maior, portador do CPF sob o nº 045.865.985-14 e da Carteira de Identidade sob o nº 1344171192 - SSP/BA, domiciliado na Rua Zeca Lima, 58, Centro, Carinhanha-Bahia, CEP: 46.445-000, doravante denominada LOCADORA.

BASE LEGAL:

Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

Locação de imóvel residencial, situado na Rua Capitão Artur Lima, 20, Centro, na sede do município de Carinahnha-Bahia, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Educação, para o funcionamento das aulas da Escola Municipalizada Alice Sales Pereira.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0601 - Secretaria Municipal De Educação; 2098 - Manutenção Da Secretaria Municipal De Educação; 3390.39.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica; 1500 - Receita não Vinculadas de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: 12/05/2025 à 31/12/2025.